



Câmara Municipal da Estância Turística de

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 0224/3297-2008
AS/sa.

Guaratinguetá, 08 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0022-2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de julho de 2019, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 08 de março de 2022.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP